



ERRATA Nº 02 ao Regulamento de Classificação Processo Seletivo – EDITAL Nº 001/2021 do Curso Técnico de Nível Médio em Fruticultura Polo Brazlândia e Polo COOPADF

De ordem do Diretor-geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, a Comissão Permanente de Aplicação e Controle de Processo Seletivo da Rede e-Tec Brasil no SENAR, comunica que o Regulamento de Classificação Processo Seletivo – EDITAL Nº 001/2021 do Curso Técnico de Nível Médio em Fruticultura, polo Brasília, Brazlândia e COOPADF tem a seguinte alteração:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2. DA ENTREVISTA

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

1.4. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação poderá ser interposto recurso na data de **04/02/2021**, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **5.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

2.2.2. As informações sobre data e horário de cada entrevista estarão disponíveis no dia 08/02/2020 no endereço eletrônico <http://www.senardf.org.br>. A entrevista será realizada presencialmente, no Polo de Apoio Presencial escolhido pelo candidato no ato da inscrição – no Distrito Federal. E devido ao protocolo de segurança para a COVID-19 é obrigatório o uso de máscara e o distanciamento de, no mínimo, 1,5m.

3.2. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos aprovados poderá ser interposto recurso na data de **09/03/2021**, 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **6.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

Leia-se:

1.4. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação poderá ser interposto recurso na data de **11/02/2021**, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo



<http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **5.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

2.2.2. As informações sobre data e horário de cada entrevista estarão disponíveis no dia 18/02/2020 no endereço eletrônico <http://www.senardf.org.br>. A entrevista será realizada presencialmente, no Polo de Apoio Presencial escolhido pelo candidato no ato da inscrição – no Distrito Federal. E devido ao protocolo de segurança para a COVID-19 é obrigatório o uso de máscara e o distanciamento de, no mínimo, 1,5m.

3.2. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos aprovados poderá ser interposto recurso na data de **11/03/2021**, 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **6.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

Brasília, 26 de janeiro de 2021.